RESOLUÇÃO DE MESA Nº15/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A. ASSESSORA JURIDICA, NO PERÍODO INDICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do artigo 90 § 2º, da Lei Municipal n.º 1032/15, de 22.09.15, o período de férias regulamentares a servidora nominada, conforme segue:

Bruna Dalla Costa Zajaczkowski Louzada servidora ocupante do cargo em Comissão de ASSESSORA JURIDICA, com padrão de vencimentos CC.03, lotado neste órgão Legislativo, pelo período de quinze (15) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2023 até o dia 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11.01.2021 a 10.01.2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de despesas com Pessoal, da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e oito dias (28) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (2023).